

DECRETO Nº 330, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Unidade de Saúde da Família São José - USF XIX, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Saúde da Família São José - USF XIX, localizada na Rua São Nicolau, nº 1909, Bairro São José, Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração